## Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais



## PROCESSO Nº 031/2018 - EDITAL Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

## RETIFICAÇÃO Nº 01/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibitiura de Minas, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e, no Art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/93 e alterações, publica a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital em referência, considerando o Pedido de Esclarecimentos formulado pela Empresa Halley Alan Cabral de Andrade, inscrita no CNPJ Nº 01.255.291/0001-21:

- 1. Ficam retificados os itens 7.1.6., 7.1.7. e 7.1.8., às fls. 04 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:
  - 7.1.6. Laudo técnico, expedido por entidades públicas ou privadas de certificação acreditadas pelo CONMETRO/INMETRO, comprovando o funcionamento, a qualidade, a compatibilidade, o desempenho e o rendimento de impressões do produto ofertado em equivalência ao produto original do equipamento e o laudo deverá ser emitido com validade máxima de 12(doze) meses, à partir da emissão, somente para toner compatível.
  - 7.1.7. Autorização Ambiental de Funcionamento-AAF, expedida pelo órgão ambiental estadual, tanto para toner original, quanto para compatível.
  - 7.1.8. Cadastro Técnico Federal Certificado de Regularidade-CR, expedido pelo IBAMA, tanto para toner original, quanto para compatível..
- 2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Ibitiura de Minas, 28 de Agosto de 2018.

(A ORIGINAL FOI ASSINADA PELO PREGOEIRO) **Danilo Liparini Moraes Pregoeiro**